

de Empenho nº2022NE02695, no valor de R\$ 831.995,39, Programa de Trabalho: 10.302.6202.2885.0002.Natureza da Despesa:39.30.39, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 18/11/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Rubens de Oliveira Pimentel Júnior e Marcos Denes da Silva Neiva.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 028/2022 – DECOMP/DA - processo nº 00111-00007890/2020-21 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação de habilitação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora a empresa TVA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ 09.366.582/0001-07, com o valor total de R\$ 3.619.506,19. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e e-mail: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2022

Processo: 04010-0000084/2022-46; Das Partes: Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal e à OSC Instituição de Educação, Cultura e Artes Populares - IECAP. Do Objeto: Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, neste ato e por meio deste instrumento cede à OSC Instituição de Educação, Cultura e Artes Populares - IECAP, ceder o uso de bens públicos imóveis, de forma gratuita, por tempo determinado, o espaço físico, situado na QS 617 Área Especial 01 - Samambaia Norte, Brasília - DF, CEP: 72.333-500, com área total de 336m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados). Da Vigência: A Cessão terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, facultada a sua prorrogação mediante comunicação prévia feita pela CESSIONÁRIA com, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do instrumento de Cessão de Uso, e aceito pelo CEDENTE. A dissolução deverá ser realizada mediante manifestação escrita, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente, efetivando-se após assinatura e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, podendo ser revogada a qualquer tempo, observando o interesse e conveniência Administração. Ressalta-se, que em caso de revogação deverá haver notificação prévia à CESSIONÁRIA, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a desocupação do imóvel, bem como publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da Assinatura: 08/11/2022; Signatários: Pelo CEDENTE: Leila Barreto Ornelas, Secretária de Estado de Juventude do Distrito Federal - SEJUV; Pela CESSIONÁRIA: Renata Aparecida de Oliveira, Presidente da OSC Instituto de Educação, Cultura e Artes Populares - IECAP.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2022

Processo: 00138-00006616/2019-39; Das Partes: Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal e à OSC Instituição de Educação, Cultura e Artes Populares - IECAP. Do Objeto: Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, neste ato e por meio deste instrumento cede à OSC Instituição de Educação, Cultura e Artes Populares - IECAP, ceder o uso de bens públicos imóveis, a título gratuito, por tempo determinado, o espaço físico, situado na QNN 13, Área, Ceilândia/DF, espaço dentro do Centro Cultural composto de uma fração de área de 328,58 m² (Trezentos e vinte e oito metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), dentro de um espaço com área total de 2.639,00 m² (Dois mil, seiscentos e trinta e nove metros quadrados). Da Vigência: A Cessão terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, facultada a sua prorrogação mediante comunicação prévia feita pela CESSIONÁRIA com no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do instrumento de Cessão de Uso, e aceito pelo CEDENTE. A dissolução deverá ser realizada mediante manifestação escrita, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente, efetivando-se após assinatura e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, podendo ser revogada a qualquer tempo, observando o interesse e conveniência Administração. Ressalta-se, que em caso de revogação deverá haver notificação prévia à CESSIONÁRIA, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a desocupação do imóvel, bem como publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da Assinatura: 08/11/2022; Signatários: Pelo CEDENTE: Leila Barreto Ornelas, Secretária de Estado de Juventude do Distrito Federal - SEJUV; Pela CESSIONÁRIA: Renata Aparecida de Oliveira, Presidente da OSC Instituto de Educação, Cultura e Artes Populares - IECAP.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2022

Processo: 04010-0000074/2021-20; Das Partes: Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal e à OSC Instituição de Educação, Cultura e Artes Populares - IECAP. Do Objeto: Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, neste ato e por meio deste instrumento cede à OSC Instituição de Educação, Cultura e Artes Populares - IECAP, ceder o uso de bens públicos imóveis, a título gratuito, por tempo determinado, o espaço físico, situado no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento SCIA RA-XXV, Área Especial da Estrutural Praça Central 8 – Cidade Estrutural - DF, CEP: 72.297-400, com área total de 207,41 m² (Duzentos e sete metros e quarenta e um centímetros

quadrados). Da Vigência: A Cessão terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, facultada a sua prorrogação mediante comunicação prévia feita pela CESSIONÁRIA com, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do instrumento de Cessão de Uso, e aceito pelo CEDENTE. A dissolução deverá ser realizada mediante manifestação escrita, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente, efetivando-se após assinatura e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, podendo ser revogada a qualquer tempo, observando o interesse e conveniência Administração. Ressalta-se, que em caso de revogação deverá haver notificação prévia à CESSIONÁRIA, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a desocupação do imóvel, bem como publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da Assinatura: 08/11/2022; Signatários: Pelo CEDENTE: Leila Barreto Ornelas, Secretária de Estado de Juventude do Distrito Federal - SEJUV; Pela CESSIONÁRIA: Renata Aparecida de Oliveira, Presidente da OSC Instituto de Educação, Cultura e Artes Populares - IECAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, com sede no PALÁCIO DO BURITI S/N, 8º Andar, Sala 800, CEP: 70.075-900, nesta Capital, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, doravante denominada Contratante, neste ato representada por REJANE PARENTE LUCAS, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do RG nº ***.188 – SSP/DF, inscrita sob o CPF nº 352.***.***.49, na qualidade de SECRETÁRIA EXECUTIVA, nomeada no DODF nº 42-A, de 11/05/2022, página 2, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Portaria nº 59, de 05/10/2020, publicada em 07 de outubro de 2020, com base no Ato Autorizativo emitido pela Subsecretaria de Administração Geral, desta Secretaria (99033088), e após manifestação conclusiva da AJL/SMDF, conforme Parecer SEL-GDF nº 109/2022 - SMDF/AJL (98144939), RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO - inciso XXII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 26, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 362.787,01 (trezentos e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e um centavo), em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, cujo objeto é a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR. REJANE PARENTE LUCAS, Secretária Executiva.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL

Nº 032/2022 - SEAGRI/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002

PROCESSO: 00070-00007191/2022-01. Partes: SEAGRI/DF e ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Contrato tem por objeto a aquisição de: ITEM 05 - TABLET, processador octa core de 1.6GHZ, Tela de 10.1 POL IPS HD 1280 x 800, Memória RAM 3GB, Armazenamento interno de 64 GB expansível até 128GB via cartão micro SD, Câmera de Vídeo traseira de 8 megapixels e frontal de 5 megapixels, Conexões de rede 4G, Wi-Fi, Porta USB, 3G, Bluetooth, Marca: Multilaser, Quantidade: 25 (vinte e cinco) unidades, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2022 (90069524), da Proposta (98610916), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 45.062,25 (quarenta e cinco mil sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). O empenho é de R\$ 45.062,25 (quarenta e cinco mil sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme Notas de Empenho nº 2022NE00663 e 2022NE00664, emitidas em 01/10/2022, sob os eventos nº 400091 e nº 400099, na modalidade Ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.304.6201.2612.0002, Natureza da Despesa: 449052, Fontes de Recursos: 332 - Recurso de Repasse e 390 - Recurso de Contrapartida. Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar de sua assinatura. Data de assinatura: 11/11/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado, Pela Contratada: ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 – UASG 926241

Objeto: Aquisição de material de consumo (sementes, mudas e ferramentas), conforme quantidade e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso, nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 100 - iduso 06. Programa de

Trabalho:20.606.6201.2173.0038 (EPI) e 20.606.6201.2173.0039 (EPI) . Vigência do Contrato: Substituído pela Nota de Empenho. Abertura das Propostas dia 08/12/2022 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo: 00072-00002595/2022-44. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de novembro de 2022
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2022

Processo: (DOC.SEI 04008-00000352/2022-41). PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e ATTACK COMÉRCIO DE SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças, componentes e acessórios, para um sistema de alarme de incêndio do Planetário de Brasília Luís Cruls da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Governo do Distrito Federal. ASSINATURA: 22/11/2022. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ELÍSIO DONIZETH GOMES LUZ, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JIMMY SCOTT SANTOS DE ASSIS, na qualidade de Representante Legal.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EDITAL Nº 03/2018 - DEMANDA ESPONTÂNEA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 320/2019 - EDITAL Nº 03/2018

Processo nº 00193-00000202/2019-13. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e MARIA NATACHA TORAL BERTOLIN, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 320/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

RENATA DE CASTRO VIANNA
Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

EDITAL Nº 03/2018 - DEMANDA ESPONTÂNEA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 651/2019 - EDITAL Nº 03/2018

Processo nº 00193-00001458/2019-48. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e INGRID DITTRICH WIGGERS, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 651/2019 por mais 08 (oito) meses, contados a partir de 04/12/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

RENATA DE CASTRO VIANNA
Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

EDITAL Nº 03/2018 - DEMANDA ESPONTÂNEA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 252/2020 - EDITAL Nº 03/2018

Processo nº 00193-00001509/2019-31. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e LEILA BERNARDA DONATO GOTTEMS, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 252/2020 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

RENATA DE CASTRO VIANNA
Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

EDITAL Nº 03/2018 - DEMANDA ESPONTÂNEA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 324/2019 - EDITAL Nº 03/2018

Processo nº 00193-00000241/2019-11. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e RÔMULO JOSÉ DA COSTA RIBEIRO, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 324/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

RENATA DE CASTRO VIANNA
Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

EDITAL Nº 03/2018 - DEMANDA ESPONTÂNEA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 245/2020 - EDITAL Nº 03/2018

Processo nº 00193-00001690/2019-86. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ROBERT EDWARD POGUE, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 245/2020 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/11/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

RENATA DE CASTRO VIANNA
Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

EDITAL Nº 01/2019 - CHAMADA CONJUNTA FAPDF E FAPESP EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 288/2020 - EDITAL Nº 01/2019

Processo nº 00193-00000916/2020-65. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e JULIANA LOTT DE CARVALHO, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 288/2020 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/12/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

RENATA DE CASTRO VIANNA
Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

EDITAL Nº 01/2019 - CHAMADA CONJUNTA FAPDF E FAPESP EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 286/2020 - EDITAL Nº 01/2019

Processo nº 00193-00000919/2020-07. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e PEROLA DE OLIVEIRA MAGALHAES DIAS BATISTA, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 286/2020 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/12/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

RENATA DE CASTRO VIANNA
Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021
PROCESSO SEI/GDF: 04000-00000026/2021-79. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. PARTES: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X UNIÃO/IMPRESA NACIONAL. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato nº 02/2021-SECOM, correspondente ao montante de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); e a alteração das normas para publicação e pagamento de atos no Diário Oficial da União. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado; pela IMPRESA NACIONAL, RICARDO LIMA DA SILVA, na qualidade de Coordenadora de Relacionamento Externo.